



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DE NÚMERO 05/2024, DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 19/03/2024.**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à quarta Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Nelso dos Santos para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os comunicados da Mesa Diretora, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía:

**REQUERIMENTOS: Nº 18/2024 – Aatoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta** – Considerando os constantes questionamentos recebidos por cidadãos, preocupados com a eficiência e qualidade dos serviços de saúde em nossa comunidade, requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações com relação a demora no encaminhamento de exames de pacientes: a) Qual é o procedimento padrão para o encaminhamento de exames de pacientes em nosso Município? b) Quais são os principais fatores que têm contribuído para os atrasos no encaminhamento de exames? c) Há alguma falta de recursos ou de pessoal que está impactando negativamente o processo de encaminhamento de exames? d) Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde está tomando para reduzir esta demora? e) Existe um plano de ação específico para resolver esse problema, a curto prazo?

**Nº 19/2024 – Aatoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta** – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, cópias dos seguintes documentos: a) Projeto Estrutural e Arquitetônico da Construção da Rua Coberta, contendo memoriais descritivos, orçamentos, paisagismo e todos os demais elementos que o integram; b) Pré-projeto referente a revitalização do Parque de Exposições Edgar de Lima Winckler (Sociedade Hípica Nonohayense).

**Nº 20/2024 – Aatoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta** – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: o que está sendo feito para conter os casos de dengue em nosso Município? Quais medidas então sendo tomadas?

**Nº 21/2024 – Aatoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta** – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

**Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!**



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

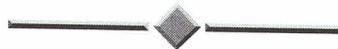
Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Há alguma área descoberta por Agente Comunitário de Saúde, atualmente? b) Se sim. Qual o motivo? c) Há quanto tempo? **Nº 22/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que, em sendo aprovado o presente Requerimento, o espaço da 2ª parte da Sessão do dia 21/05/2024, seja dedicado ao Centenário do Martírio (1924-2024) e aos 60 anos de existência da Romaria aos Beatos Manuel e Adílio (1964-2024), considerando a importância e o significado histórico, político e cultural desta data e seus desdobramentos para Nonoai e todo o Médio Alto Uruguai. Que, na oportunidade, seja também aberto espaço de fala à Causa da Canonização. É de notório conhecimento que esses acontecimentos, sob todos os aspectos, marcaram para sempre a nossa história. Impossível pensar em Nonoai, no contexto atual, sem considerar a importância desses eventos para o Município. A Romaria se transformou ao longo do tempo, em um dos maiores eventos de turismo religioso do norte gaúcho, provocando impactos, também, na economia local e, sobretudo, na formação da memória histórica e cultural da nossa terra, da nossa gente. **Nº 23/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações, com relação a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): a) Por qual motivo não está sendo efetivada a publicação de dados relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com a devida transparência e detalhamento? b) Quais as medidas tomadas pelos gestores no sentido de cumprir os termos da referida lei? **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 12/2024** – Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – e dá outras providências. (O valor a ser acrescido ao Termo de Fomento será de R\$ 45.361,36/ano, a ser repassado em parcelas mensais). **INDICAÇÕES: Nº 09/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Tendo em vista o acesso precário à Cascata das Andorinhas, indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize reparos, a fim de oferecer condições de segurança às pessoas que visitam o mirante da Cascata das Andorinhas. Caso contrário, que haja o isolamento do local, a fim de se evitar que um grave acidente venha a ocorrer. **Nº 10/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova o conserto do bueiro localizado na Comunidade de Linha Ronda, nas proximidades da propriedade do Senhor Aldovino José Loureiro de Mello. Devido às intensas chuvas, ocorreu o desmoronamento da área. Os moradores da Comunidade solicitam urgência nesta demanda, devido o perigo constante aos veículos, sendo que, no local, já ocorreu um acidente de grande porte. **Nº 11/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando-se a vigência da Lei Municipal nº 1.837, de 06 de agosto de 1998, indica-se que o Poder Executivo contate, com urgência, o proprietário do terreno localizado na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, no Bairro Operário, nas



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

proximidades do Hospital Comunitário, para que realize a sua imediata limpeza, haja vista que o imóvel se encontra em deplorável estado de conservação. **Nº 12/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize, o mais rápido possível, a retomada dos serviços de terraplanagem no entorno do pavilhão principal da Empresa GDR Estruturas Metálicas, instalada ao lado da Empresa Concrebal, em área cedida pelo Município. A Empresa enfrenta dificuldades na sua logística de abastecimento, carga e descarga, haja vista o desnível do terreno em frente o pavilhão, ocasionado pelos constantes alagamentos, bem como o acúmulo de águas pluviais em frente aos portões de entrada. A Empresa vem expandindo seus negócios, gerando novos empregos e tributos ao Município, razão pela qual se justifica a presente solicitação de apoio. **Nº 13/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a instalação de um dispositivo físico, para a sinalização adequada do trânsito da Avenida João Marcondes Lajus, no intervalo compreendido entre o CTG Sentinela do Pampa até o trevo de nossa cidade. Tal medida se justifica dada a constante preocupação de alguns moradores e comerciantes do local, considerando a velocidade com que os veículos e máquinas pesadas circulam, diariamente, naquele movimentado trecho da Avenida. **Nº 14/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova um Estudo de Viabilidade Financeira, na perspectiva de uma possível “desapropriação por interesse público” do imóvel onde se encontra o antigo Hospital São Roque, no centro da cidade. Trata-se de um espaço nobríssimo que poderia, ao nosso ver, sediar futuras e modernas instalações de um novo Centro Administrativo, que possa melhor atender as demandas do Município e sua Administração. **Nº 15/2024** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize repasse adicional, além do que já é realizado, de recurso financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai (asilo). Atualmente, a instituição carece de profissionais cuidadores de idosos, fisioterapeuta e psicólogo, além de funcionários para cozinha e limpeza, e esse recurso irá auxiliar para suprir parte dessas contratações ou, também, será destinado para cobrir gastos de primeira necessidade da instituição, como pagamento da energia elétrica. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Sergio Luiz Montagna, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa, Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Nelso dos Santos, Fabricio Trentin de Moura (absteve-se) e José Antônio D’Agostini Vigne. Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 18/2024**: aprovado



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

por unanimidade; **Requerimento nº 19/2024:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 20/2024:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 21/2024:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 22/2024:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 23/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 12/2024:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 09/2024 a 15/2024:** encaminhadas ao Poder Executivo. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. O Vereador Fabricio Trentin de Moura se ausentou no final da primeira parte da Sessão. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se e se ausentou após ser chamado para se pronunciar), Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa, Nelso dos Santos, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se) e Sergio Luiz Montagna (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia). Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Aparte foi concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e dez minutos, os trabalhos da quarta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.

  
Marcele Casia Cazarotto  
Presidente

  
Benildes Casarin Zanatta  
1ª Secretária

APROVADO(A)  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões: 07/12/24  
Presidente:   
1º Secretário: 